

A TA Nº 51/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2004, com início às 17 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 50/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 28/2004/CGAB, datado de 12 de abril de 2004, assinado pelo senhor Gilmar Luiz Arcari, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 830/2004, datado de 10 de agosto de 2004, item nº 3, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL e resposta ao ofício nº 842/2004, datado de 13 de agosto de 2004, item nº 4, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT; ofício datado de 20 de agosto de 2004, assinado pelo senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, Presidente da Academia de Letras e Artes de Pato Branco, agradecendo aos vereadores pela aprovação do projeto de lei projeto de lei nº 39/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que declara de utilidade pública municipal a Academia de Letras e Artes de Pato Branco - ALAP; ofício nº 18/2004, datado de 17 de agosto de 2004, assinado pela senhora Leunira Viganó Tesser, Presidente do Núcleo de Médicos Veterinários de Pato Branco, convidando para participar do IV Encontro de Médicos Veterinários do Sudoeste do Paraná, a ser realizado nos dias 3 e 4 de setembro, no Centro Regional de Eventos de Pato Branco; ofícios datados de 11 e 12 de agosto de 2004, assinados pela senhora Márcia Aparecida do Amaral, Respondendo pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Resolução nº 5439/2004, datada de 12 de agosto de 2004, referente ao protocolo nº 228533/04, assinada pelo senhor Henrique Naigeboren, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 309/2004, de 31 de março de 2004, referente à contratação de estagiários pelo CIEE/PR - Centro de Integração de Empresa-Escola do Paraná. Na sequência, como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do

vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja desentupida a boca de lobo existente na Rua dos Tucanos, esquina com a Rua das Garças, no Bairro Planalto. Referida boca de lobo encontra-se trancada fazendo-se necessário o imediato desentupimento, evitando-se assim o acúmulo das águas pluviais sobre a rua, podendo invadir as residências e causar transtornos aos moradores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a substituição de uma lâmpada na Rua dos Tucanos, esquina com a Rua das Seriemas, bem como, três lâmpadas na Rua dos Pelicanos, no Bairro Planalto. As lâmpadas estão queimadas e faz-se necessária sua imediata substituição, promovendo a segurança aos moradores do Bairro Planalto, que aguardam a execução do serviço. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução das seguintes melhorias nas ruas do Bairro Jardim Primavera: colocar lama asfáltica sobre o calçamento na Rua Dr. Murici, pequeno trecho, porém encontra-se intransitável, causando transtornos aos moradores; fazer operação tapa buracos na Rua Afonso Pena, trecho de aproximadamente 200 metros, onde o calçamento encontra-se todo esburacado. As medidas visam proporcionar melhores condições de trafegabilidade a todos os transeuntes das vias públicas acima indicadas, os quais pagam por seus impostos e esperam que a manutenção das ruas seja feita periodicamente. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido do senhor Adelino de Andrade, requer seja oficiado à Brasil Telecom (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS, Departamento de Telefonia Pública), solicitando providenciar a instalação de um telefone público na Pedreira Municipal. Encaminhamos abaixo-assinado dos moradores da referida comunidade, os quais solicitam há tempos a instalação de um telefone público, para que possam efetuar ligações quando necessário, levando-se em consideração que o pedido atenderá mais de 15 famílias que residem no local, onde os moradores não possuem telefone em suas residências. Devemos considerar ainda o fato de que em caso de doenças e outros casos especiais, sem a existência de um telefone para chamar socorro, a situação pode se complicar. Solicita ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie a estrutura para instalação do referido telefone público, considerando que a Brasil Telecom não libera a instalação do aparelho se não tiver a estrutura necessária. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Rubens Juglair, Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento - CMZ, solicitando emitir parecer técnico sobre o projeto de lei nº 83/2004, de 30 de julho de 2004, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 47/2004, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade, conforme cópia anexa. A alteração recai sobre o imóvel municipal -

Parque Municipal Planalto, com área de 314.878,80m², constante da matrícula nº 33.891, a qual passa a pertencer a ZIS1 (Zona Industrial Serviços 1), e faz-se necessário à emissão do parecer do Conselho para que a matéria possa seguir sua regimental tramitação. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Edson Camilo Casagrande, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Av Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando retirar o poste de iluminação pública na Rua Dom Pedro I esquina com a Rua Itá, no Bairro Alvorada. Ocorre que após a construção de calçamento e colocação de meio fio, o poste ficou no meio da via pública, impedindo o tráfego livre, além de poder provocar acidentes, o que deve ser evitado. Diante disso, solicitamos que a Copel providencie a retirada do poste e sua colocação em outro local mais adequado, com a maior brevidade possível, antes que ocorram acidentes. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando a reabertura da Unidade do Posto Saúde, localizada no Bairro São Cristóvão, no horário do almoço. É grande o número de usuários (especialmente trabalhadores) que precisam verificar a pressão arterial, medir temperatura, marcar consultas médicas, atendimentos ambulatoriais, dentro outros procedimentos médico-hospitalar que podem ser efetuados na Unidade do Posto Saúde, localizada no Bairro São Cristóvão, evitando assim acúmulo de pessoas nos Posto Central, bem como é inconcebível que a população permaneça desassistida no horário do almoço. Dos vereadores Leonir José Favin – PMDB e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Celita Maria da Silva Buzetti, solicitando que analise a possibilidade de prolongar o horário de saída das crianças das creches, das 17 para as 18 horas e 30 minutos. Seria muito oportuno que os centros de educação infantil do município tivessem prolongado o horário de atendimento, facilitando assim para os pais das crianças, que em sua grande maioria trabalham até as 18 horas, e não tem onde deixar as crianças neste intervalo. Importante salientar o papel da creche para as crianças pobres entre nós, brasileiros, hoje, considerando a polaridade clássica na sociologia entre natureza e cultura. A creche tem uma importância decisiva neste processo, devido ao fato de que nela as possibilidades de desenvolvimento do sujeito aparecem de modo muito claro. Podemos colocar que, hoje, entre nós, a educação da criança pequena em estabelecimentos do tipo creche ou “escola maternal” constitui um macro-ritual de inclusão social. Com efeito, as creches, em nosso país, são, enquanto “aquisições” sociais, recentes, ainda muito atreladas a reivindicações populares ligadas à necessidade de guardar temporariamente crianças para que suas mães possam ser plenamente incorporadas ao mercado de trabalho. Por essas e por outras razões, o assim chamado “componente pedagógico” - que mais apropriadamente poderíamos chamar de “componente de promoção do desenvolvimento” - da

atividade das creches, merece o reconhecimento de todos pela sua importância e necessidade. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte desta Secretaria Municipal, no sentido de prolongar o horário de atendimento, oportunizando assim a permanência das crianças nas creches, como também, das mães trabalhadoras, que cumprem carga horária até as 18 horas. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretária de Cultura do Estado, Senhora Vera Maria Haj Mussi Augusto (Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, Rua Ébano Pereira, 240, Centro - Curitiba - Paraná, Cep 80410-903 - Telefone: 41 321-4700 - Fax: 41 321-4708), solicitando informar esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de inscrição no Concurso instituído pela Secretaria de Estado da Cultura, intitulado Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo do Paraná, no valor total de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), para a produção de um filme longa-metragem e três projetos de telefilme. A solicitação do vereador signatário é no sentido de viabilizar a inscrição de obra cinematográfica de longa-metragem, através de projeto na modalidade documentário, com roteiro embasado em livros de historiadores paranaenses, especialmente o historiador pato-branquense Sittilo Voltolini (Retorno 2 - Pato Branco na Revolta dos Posseiros de 1957) e Ruy Christovam Wachowicz (Paraná Sudoeste: Ocupação e Colonização), ambos com temática centrada no Levante de 57 (A Revolta dos Posseiros). Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Senhor Frederico Vanetti de Araújo, Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná (Rua Guarani, 1002, Pato Branco, Paraná), e ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, se existe autorização para o aterro do córrego, visando a construção da Escola Municipal Udir Cantu e do ginásio de esportes no Bairro São João. Nossa preocupação é com relação às referidas construções, uma vez que ambas estão sendo edificadas ao lado do córrego, podendo ser prejudicial para o leito normal do mesmo, obras essas consideradas agressivas ao meio ambiente. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, e vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Cássio Lisandro Telles, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pato Branco (Rua Tamoio, Fórum), parabenizando pelo artigo publicado no Jornal Diário do Povo, edição nº 3347, de 20 de agosto de 2004, intitulado "Justiça Federal - Vitória de todos". Muito feliz o advogado em seu artigo, quando relata sobre todas as pessoas que direta ou indiretamente colaboraram para a implantação da Vara da Justiça Federal em Pato Branco, após incansáveis anos de luta. Desde o primeiro pedido, reivindicando a Vara Federal de Pato Branco, que foi protocolado em 1995, perante o TRF da 4ª Região, pela Subseção da OAB, até os dias de hoje, quando as condições propiciadas pelo Município de Pato Branco foram decisivas para que esta fosse a cidade escolhida, o advogado descreve os méritos de todos que participaram da luta. Parabéns a todos que contribuíram para mais esta vitória, em

especial ao Senhor Cássio Lisandro Telles, que relatou, num texto, toda a história da Justiça Federal de Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao Senhor Ludovino Sartor, Diretor Presidente da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda. - CAPEG (Fone 225-1244), extensivo a todos os membros da diretoria, pelo trabalho que está desempenhando frente à tão conceituada Cooperativa. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção, ao Senhor Ludovino Sartor que se manteve firme frente à diretoria da CAPEG até nos momentos mais difíceis, quando a Cooperativa passou por situações difíceis. Como todos sabem cooperativa é uma sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, constituída para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das outras sociedades comerciais, das sociedades beneficentes, das fundações e demais pessoas jurídicas de direito privado. Objetivo comum a todas as cooperativas, qualquer que seja sua modalidade, é a prestação de serviços aos associados, e a substituição da intermediação. A Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda., é um exemplo de que alcançou seu objetivo, que é de prestar serviços aos associados, que são pessoas com interesses comuns, com os mesmos direitos e deveres. E a direção da Capesteg vem trabalhando para alcançar seus objetivos de maneira eficiente e competitiva. Eficiência é o que não falta para o Diretor Presidente da Capesteg, que está na Cooperativa desde 1993 quando ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente, até o ano de 1995. Desde então ocupa o cargo de Diretor Presidente, desempenhando suas funções de maneira exemplar, pensando sempre na melhoria da qualidade de vida econômica e social de seus associados, cumprindo sua finalidade básica que gira em torno da ajuda mútua. Esta Moção de Aplauso tem como objetivo principal homenagear o Diretor Presidente da Capesteg, que conseguiu, ao longo dos anos, juntamente com os membros da diretoria, manter a Cooperativa em funcionamento apesar das dificuldades, desejando sucesso em sua carreira e na continuidade do seu trabalho. Após a leitura da Moção de Aplauso, foram suprimidos por unanimidade de votos o espaço para as lideranças partidárias e o intervalo de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 92/2004, mensagem nº 49/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2004, Plano Plurianual. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 93/2004, mensagem nº 50/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da LDO para o exercício de 2004, lei nº

2.264, de 30 de junho de 2003. Aprovado em votação única, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de julho de 2004. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei complementar nº 4/2004, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, que altera o artigo 62, da Lei Complementar nº 01/98 - Código Tributário Municipal. Finda ordem do dia, foi suprimido o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de agosto de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário